



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014(\*)

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeado por meio da Portaria nº 99, de 14 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 de março de 2012, e do disposto no Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos repasses dos recursos das quotas estaduais e municipais do salário-educação no ano de 2014, em face da retificação do Censo Escolar de 2013 dos Municípios de Anajatuba/MA e Mutuípe/BA, realizada pelas Portarias MEC nº 872 e nº 886, de 9 e 13 de outubro de 2014, respectivamente, resolve:

Art. 1º O Anexo I à Portaria FNDE nº 83, de 20 de fevereiro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os acertos financeiros decorrentes das alterações de que trata esta Portaria serão realizados pelo FNDE até o final do mês de dezembro do corrente exercício.

Art. 3º As estimativas de repasses e os coeficientes de distribuição, discriminados por estado, Distrito Federal e municípios, serão divulgados no Sítio eletrônico do FNDE, em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU CAPUTO

#### ANEXO I

#### ESTIMATIVA DE REPASSE E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2014

UF	GOVERNOS: ESTADUAL E MUNICIPAL	Quantidade de alunos matriculados no Ensino Básico Público									
		Censo - 2013									
		TOTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 8 ANOS E 9 ANOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PRESENCIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO.	COEFICIENTES	VALOR DA ESTIMATIVA
BR	TOTAL BRASIL	40.429.994	5.370.985	24.670.829	6.799.876	388.923	53.694	3.105.129	40.558	1,0000000000	11.235.868.902,98
BR	REDE ESTADUAL	17.316.798	55.020	8.516.086	6.754.664	367.016	19.511	1.569.750	34.751	0,4283156213	5.345.655.218,15
BR	REDE MUNICIPAL	23.113.196	5.315.965	16.154.743	45.212	21.907	34.183	1.535.379	5.807	0,5716843787	5.890.213.684,83
AC	TOTAL UF	252.554	30.297	156.160	39.085	473		26.424	11 5	1,0000000000	14.882.868,99
AC	REDE ESTADUAL	155.288	836	94.659	39.085	473		20.139	96	0,6148704831	9.151.036,85
AC	REDE MUNICIPAL	97.266	29.461	61.501				6.285	19	0,3851295169	5.731.832,14
AL	TOTAL UF	777.370	87.355	487.240	100.681	5.112	158	96.186	638	1,0000000000	54.940.434,68
AL	REDE ESTADUAL	210.406	297	78.004	100.681	4.948	24	26.452		0,2706639052	14.870.392,60
AL	REDE MUNICIPAL	566.964	87.058	409.236		164	134	69.734	638	0,7293360948	40.070.042,08
AM	TOTAL UF	1.056.673	112.197	693.894	171.328	887	1.776	76.038	553	1,0000000000	134.157.248,06
AM	REDE ESTADUAL	468.192	38	264.581	171.328	887	521	30.284	553	0,4430812560	59.442.561,97
AM	REDE MUNICIPAL	588.481	112.159	429.313			1.255	45.754		0,5569187440	74.714.686,09
AP	TOTAL UF	204.601	19.842	129.696	32.074	1.351	90	21.548		1,0000000000	13.675.413,25
AP	REDE ESTADUAL	134.531	306	83.607	32.074	1.351	78	17.115		0,6575285556	8.991.974,72
AP	REDE MUNICIPAL	70.070	19.536	46.089			12	4.433		0,3424714444	4.683.438,53



PI	TOTAL UF	789.386	114.000	468.224	113.768	14.032	109	74.431	4.822	1,0000000000	48.709.831,70
PI	REDE ESTADUAL	221.400		62.424	112.950	14.032	35	27.709	4.250	0,2804711510	13.661.702,56
PI	REDE MUNICIPAL	567.986	114.000	405.800	818		74	46.722	572	0,7195288490	35.048.129,14
PR	TOTAL UF	2.147.761	273.963	1.324.794	362.642	48.570	7.325	129.704	763	1,0000000000	631.779.465,85
PR	REDE ESTADUAL	1.139.042	494	612.801	362.642	48.570	327	113.445	763	0,5303392696	335.057.460,46
PR	REDE MUNICIPAL	1.008.719	273.469	711.993			6.998	16.259		0,4696607304	296.722.005,39
RJ	TOTAL UF	2.526.932	312.914	1.571.159	419.166	38.550	9.013	175.391	739	1,0000000000	1.389.888.168,25
RJ	REDE ESTADUAL	805.500	581	274.379	414.159	37.575	566	77.996	244	0,3187659977	443.049.088,59
RJ	REDE MUNICIPAL	1.721.432	312.333	1.296.780	5.007	975	8.447	97.395	495	0,6812340023	946.839.079,66
RN	TOTAL UF	705.170	102.018	408.312	113.771	1.596	2	76.994	2.477	1,0000000000	81.114.979,68
RN	REDE ESTADUAL	276.742		122.964	113.771	1.596	2	36.481	1.928	0,3924472113	31.833.347,57
RN	REDE MUNICIPAL	428.428	102.018	285.348				40.513	549	0,6075527887	49.281.632,11
RO	TOTAL UF	406.403	42.999	260.419	56.927	326	216	45.516		1,0000000000	57.954.811,57
RO	REDE ESTADUAL	223.786	1.412	132.134	56.927	326	186	32.801		0,5506504627	31.912.843,81
RO	REDE MUNICIPAL	182.617	41.587	128.285			30	12.715		0,4493495373	26.041.967,76
RR	TOTAL UF	130.661	13.412	88.973	18.346	758		9.172		1,0000000000	9.860.225,73
RR	REDE ESTADUAL	76.410		49.021	18.333	758		8.298		0,5847957692	5.766.218,29
RR	REDE MUNICIPAL	54.251	13.412	39.952	13			874		0,4152042308	4.094.007,44
RS	TOTAL UF	1.935.837	208.262	1.267.738	325.572	19.564	3.841	110.314	546	1,0000000000	644.716.146,18
RS	REDE ESTADUAL	1.007.464	9.136	587.633	320.410	18.897	2.024	69.048	316	0,5204281146	335.528.408,38
RS	REDE MUNICIPAL	928.373	199.126	680.105	5.162	667	1.817	41.266	230	0,4795718854	309.187.737,80
SC	TOTAL UF	1.237.326	242.158	726.025	217.397	14.138	60	37.421	127	1,0000000000	441.206.625,88
SC	REDE ESTADUAL	545.683	93	292.682	216.154	14.138	29	22.575	12	0,4410179694	194.580.050,23
SC	REDE MUNICIPAL	691.643	242.065	433.343	1.243		31	14.846	115	0,5589820306	246.626.575,65
SE	TOTAL UF	458.348	52.982	289.977	65.123	572	304	48.510	880	1,0000000000	62.824.891,71
SE	REDE ESTADUAL	177.603		90.598	65.123	572	234	20.308	768	0,3874850550	24.343.706,62
SE	REDE MUNICIPAL	280.745	52.982	199.379			70	28.202	112	0,6125149450	38.481.185,09
SP	TOTAL UF	7.963.751	1.297.480	4.629.575	1.588.623	72.878	7.293	367.893	9	1,0000000000	4.449.062.144,62
SP	REDE ESTADUAL	4.178.081	1.239	2.332.719	1.572.923	60.851	599	209.741	9	0,5246373223	2.334.144.050,24
SP	REDE MUNICIPAL	3.785.670	1.296.241	2.296.856	15.700	12.027	6.694	158.152		0,4753626777	2.114.918.094,38
TO	TOTAL UF	369.830	46.873	235.595	62.693	2.337	1.986	19.968	378	1,0000000000	29.234.830,19
TO	REDE ESTADUAL	200.433		120.223	62.650	2.271	1.893	13.018	378	0,5419598194	15.844.103,29
TO	REDE MUNICIPAL	169.397	46.873	115.372	43	66	93	6.950		0,4580401806	13.390.726,90

(\* Republicada por ter saído no DOU de 24-11-2014, Seção 1, páginas 221 e 222, com incorreção no original.